

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 192, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:- Ficam aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com a Inspetoria Regional de Educação Física e Esportes, com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com a anulação total da seguinte verba orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES.

Subvenções Sociais

3.2.1.3.6.6.- Instituições Estaduais

Auxílio ao Departamento de Educação Física do Estado.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 193, DE 12 DE ABRIL DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, usando de suas atribuições legais D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

(segue)